



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4906/2022

Data: 02/05/2022

Súmula: Altera a data para o pagamento da cota única da Taxa de Alvará e Vigilância Sanitária para o exercício de 2022, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO os impactos financeiros causados a população e comércio do Município em virtude da pandemia Covid-19.

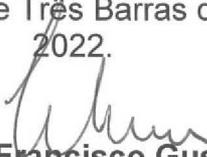
DECRETA.

Art. 1º. Fica alterada a data para o pagamento da Cota Única da Taxa de Licença para Funcionamento Regular de Estabelecimento e Taxa de Vigilância Sanitária.

Especificação	Data
Cota única	30/05/2022

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de maio de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

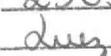
PUBLICADO EM:

03/05/2022

Jornal AMP

Página 364

Edição 2509


Ass. Responsável